



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



77 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## DECRETOS

- DECRETO Nº 72 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 72 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 146.500,00 (Cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 140/2023 de 18 de outubro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 146.500,00 (Cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais ) a saber:

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.066 - Gestões das Ações da Vigilância em Saúde

|                                           |                                                                                               |          |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo | Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS | 3.500,00 |
| Total por Ação:                           |                                                                                               | 3.500,00 |

2.068 - Gestão das Ações de Equipes da Saúde da Família - PSF

|                                                          |                                                                                                   |           |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo                | Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS     | 65.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 1601 - Equipamentos e Material Permanente | Transferências de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da RSPS | 8.000,00  |
| Total por Ação:                                          |                                                                                                   | 73.000,00 |

2.069 - Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica

|                                           |                                     |          |
|-------------------------------------------|-------------------------------------|----------|
| 3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo | Recursos não Vinculados de Impostos | 5.000,00 |
| Total por Ação:                           |                                     | 5.000,00 |

2.260 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

|                                           |                                                                                               |           |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo | Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS | 5.000,00  |
| Total por Ação:                           |                                                                                               | 5.000,00  |
| Total por Unidade Orçamentária:           |                                                                                               | 86.500,00 |

020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.131 - Construção e Ampliação de Obras Públicas

|                                                                   |                                                                           |            |
|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados | 60.000,00  |
| Total por Ação:                                                   |                                                                           | 60.000,00  |
| Total por Unidade Orçamentária:                                   |                                                                           | 60.000,00  |
| Total Suplementado:                                               |                                                                           | 146.500,00 |

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

2.100 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

|                                           |                                                                                                  |           |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.3.90.30.00 / 1552 - Material de Consumo | Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 20.000,00 |
| Total por Ação:                           |                                                                                                  | 20.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:           |                                                                                                  | 20.000,00 |

020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - Gestão das Ações da Atenção Primária

|                                           |                                                                                               |           |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo | Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS | 35.000,00 |
| Total por Ação:                           |                                                                                               | 35.000,00 |

2.068 - Gestão das Ações de Equipes da Saúde da Família - PSF

|                                                                   |                                                                                               |           |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS | 46.500,00 |
| Total por Ação:                                                   |                                                                                               | 46.500,00 |

2.260 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

|                                                                   |                                                                                               |           |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | Transferências Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS | 5.000,00  |
| Total por Ação:                                                   |                                                                                               | 5.000,00  |
| Total por Unidade Orçamentária:                                   |                                                                                               | 86.500,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO

CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****020500 - SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****2.123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos não  
Vinculados de Impostos

20.000,00

**Total por Ação: 20.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00****020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO****2.039 - Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade**

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos não  
Vinculados de Impostos

20.000,00

**Total por Ação: 20.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00****Total Anulado: 146.500,00****Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 6 de dezembro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 06 de dezembro de 2024.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**Prefeita Municipal  
Matrícula: 937



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9672-EA4C-A9CD-09E2-C96C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9672-EA4C-A9CD-09E2-C96C



### Hash do Documento

0c8367f0e8d48aa298b90857451930daa1490642ec3f082e2cf56a3bb00e9f84

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/12/2024 17:12 UTC-03:00